



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.185, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Nomeia a servidora municipal Andréia Dias Barbosa, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Nomear, a partir de 3 de maio de 2022, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, combinada com a Lei Municipal n.º 1.408, de 19 de dezembro de 2019, a servidora municipal **Andréia Dias Barbosa**, matrícula 1367/6, portadora do CPF n.º 053.920.849-31, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura.

§1º. A servidora nomeada deverá optar pelos vencimentos de seu emprego efetivo que seja titular ou pelo subsídio fixado pela Lei Municipal n.º 1.408, de 19 de dezembro de 2019, para o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura.

§2º. O Secretário é solidariamente responsável pelos atos que assinar ou praticar, consoante redação do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 2 de maio de 2022.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 03/05/22 Edição nº 4549
Caderno Atas e Editais Pag. A6
Órgão Tribunal do Vale